



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS**

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0081/2022-CG**

**João Pessoa-PB, 31 de março de 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 17, 18, 21, e subitens 24.35 e 24.36 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022**, e

**CONSIDERANDO** que, após a realização de todas as etapas do Concurso, as vagas estabelecidas no **EDITAL Nº 001/2021 CFO PM/2022** foram devidamente preenchidas, mediante a convocação de todos classificados dentro das vagas estabelecidas naquele edital;

**CONSIDERANDO** que, mesmo após a convocação dos classificados, restaram candidatos aprovados em todas as etapas do concurso e que ficaram na condição de suplentes;

**CONSIDERANDO** a existência de claros no posto inicial da carreira de Oficial do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), mesmo após o preenchimento das vagas estabelecidas no Edital do Concurso;

**CONSIDERANDO** a observância dos princípios da oportunidade, conveniência e interesse público.

**RESOLVE:**

**1. DETERMINAR** a adoção de providências para formação de mais duas turmas do Curso de Formação de Oficiais, devendo a primeira delas ser composta por 30 (trinta) integrantes, dentre os quais 25 (vinte e cinco) serão candidatos do sexo masculino e 05 (cinco) para as candidatas do sexo feminino.

**2. HOMOLOGAR** o resultado dos candidatos constantes nesta Portaria, obedecendo-se a ordem Classificatória Final do Concurso para os Candidatos Suplentes, consoante tornou público o **ATO Nº 015-CCCCFO-PM/2022**.

**3. CONVOCAR** todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, nos termos desta Portaria, abaixo relacionado(a)s, para comparecerem, no dia **03 de maio de 2022**, às **08h**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/nº, Centro, nesta Capital, munidos dos documentos insertos no **subitem 21.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matricula:

**OPÇÃO – FEMININO**

<b>Nº Ord.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Posição no E.I.</b>
1	136001297	Amanda Angélica Costa De Oliveira	53	7º
2	136002269	Iara Cristina Da Silva Lima	52	8º
3	136007083	Adriana Monteiro Araújo	52	10º
4	136002844	Jalini De Souza Araujo	51	12º
5	136005175	Karla Helena Félix De Sousa	51	14º
6	136003868	Larissa Meneses Corcino Gomes	50	17º

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.I.
7	136001296	Sthefanie Magalhães Sevciuc	50	19º
8	136001465	Yorranda Hellen De Araujo Borges	50	20º
9	136000100	Analice Santos Silva De Moraes	50	21º
10	136002423	Tayna Mateus De Lucena Barros	49	24º
11	136004213	Suelen Rodrigues Soares	49	26º
12	136010034	Maria Keylla Guedes Matias	49	27º
13	136000811	Bruna Gomes Da Silva	48	28º

**OPÇÃO - MASCULINO**

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.I.
1	136004981	Eduardo Rodrigo Barbosa De Mendonça	54	35º
2	136006232	Ednaldo Nascimento Júnior	54	36º
3	136001266	Aleron Vicente Da Costa	54	37º
4	136001664	Vinicius Ubaldo Henriques	54	38º
5	136006913	Gabriel Hora Quintino	54	39º
6	136003633	John Allysson Sousa Farias	54	40º
7	136002559	Ronne Von Pedro Da Silva	54	41º
8	136002218	Kallyl Alberto Pereira Tavares	53	43º
9	136001839	Edgley Ribeiro De Oliveira	53	46º
10	136005488	Reriw Da Silva Barbosa	53	47º
11	136004251	Luiz Eduardo De Arruda Moreira	52	52º
12	136002140	Lincoln Ramalho Freire	52	54º
13	136000691	Wildemberg Da Silva Lopes	52	56º
14	136004108	Thiago Alves Da Costa	52	61º
15	136003778	Raylsson Kennyd Santos De Oliveira	52	65º
16	136003541	Matheus Nunes Barbosa	52	66º
17	136008594	Wendel Alves Sales Macedo	51	68º
18	136002464	Aercio Messias Ferreira Dos Santos Junior	51	70º
19	136006875	Jefferson Militao Siqueira Da Silva	51	72º
20	136000976	Fillipe Alves Guimarães	51	73º
21	136009287	Manoel Ricarte Da Silva Rodrigues	51	74º
22	136003243	Carlos Eduardo Dantas Ferreira	51	77º
23	136003339	Tiago Araújo Da Silva	51	78º
24	136000484	Igor Trigueiro Nery	51	80º
25	136008628	Jose Lucas Cesario Barbosa	51	81º
26	136001487	Bruno Alexandre Alves De Lima	51	88º
27	136000264	Hipólito Machado Raimundo De Lima Filho	51	89º

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.I.
28	136002576	Wladimir Arcanjo Barbosa	51	92º
29	136006248	Gustavo De Albuquerque Cabral	50	96º
30	136007016	Joao Amaro Da Silva	50	101º
31	136006900	Luiz Henrique De Albuquerque Cavalcanti	50	109º
32	136006470	Adrielson Silva Andrade	50	112º
33	136004884	Graziani Soares Da Silva	50	113º
34	136003782	Cleyton Oliveira Da Silva	50	116º
35	136000072	Jordan Pablo Santos Nunes	50	117º
36	136004100	José Erickson Fernandes Amorim	50	119º
37	136001020	Denilson Jordão Dutra	50	123º
38	136004013	Pedro Paulo Soares Melo	50	124º
39	136005134	Elder Diego De Oliveira Silva	50	129º
40	136000481	Renato Sousa De Araújo	50	130º
41	136003720	José Cleidson Ferreira De Abrantes Filho	50	135º
42	136004695	Matheus Do Nascimento Sousa	50	136º
43	136007712	Jadielson Oliveira Da Silva	49	140º
44	136006864	Lucas De Macedo Astolpho	49	141º
45	136000192	Felipe Augusto De Medeiros Bezerra	49	142º
46	136002111	Claudianor Paulino Batista Neto	49	145º
47	136003100	George Nóbrega Ferreira De Medeiros	49	147º
48	136003680	Henio Oliveira Barbosa	49	148º
49	136007792	João Victor Lima Brito	49	149º
50	136005254	Gabriel Leite Brasil De Oliveira	49	150º

4. Após as formalidades, **AUTORIZAR**, em datas a serem definidas, as matrículas do(a)s aludido(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os itens 1 e 3 do Edital do Certame

5. **INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual Nº 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI), bem como será obrigatória apresentação do comprovante de vacinação, conforme disposto no **Art. 3º do Decreto Estadual Nº 41.979/2021** que regulamenta a **Lei Estadual Nº 12.083/2021**.

6. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pmpb.gov.br](http://www.pmpb.gov.br)).

**EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC**  
Comandante-Geral

(Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº 17.589, de 04 de abril de 2022).